



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**  
Edifício Josué Gomes de Medeiros  
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro  
CNPJ N° 10.873.032/0001-55  
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0\*\*84) 3478-2227  
São José do Seridó-RN  
E-mail: [camarasjs@hotmail.com](mailto:camarasjs@hotmail.com)

### **REQUERIMENTO N.º 010/2022**

Senhor Presidente,

Requeremos que, após ouvido o Plenário, com base nos arts. 56 e 98 e seus respectivos parágrafos e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Seridó – RN, para que o Projeto de Lei Ordinária nº 010/2022, de autoria do Vereador Daniel Andson da Costa, que “ Institui a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, que será realizada, anualmente, de 21 a 28 de agosto, no âmbito do Município de São José do Seridó/RN, e dá outras providências”, seja colocado em votação em Regime de Urgência.

Sede provisória da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, em 15 de agosto de 2022.

---

**Ver. FRANCISCO SALES DE  
MEDEIROS NETO** Presidente

---

**Ver. JUSSIÊNE DANTAS PEREIRA**  
Vice-presidente

---

**Ver. CLAYTON MARIANO DE SÁ**  
Segundo Secretário

---

**Ver. JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA**  
Primeiro Secretário



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

Edifício Josué Gomes de Medeiros  
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro  
CNPJ N° 10.873.032/0001-55  
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0\*\*84) 3478-2227  
São José do Seridó-RN  
E-mail: [camarasjs@hotmail.com](mailto:camarasjs@hotmail.com)